



EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

PROCESSO Nº: 5037888-84.2022.8.21.0001/RS - 03ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DE PORTO ALEGRE
EXEQUENTE: OTAVIO ANTENOR DA CUNHA (Espólio)
EXECUTADA: SUSANA DE MARCO BRAGA

DARCI MÜLLER, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 117/95 JUCISRS, por ordem da Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito do Juizado supra referido, promoverá o leilão eletrônico, na forma dos Arts. 881 e seguintes do CPC, do bem penhorado e abaixo descrito, em 1º Leilão podendo receber lances on-line até o dia **15 de OUTUBRO de 2026, às 14:30 horas**, quando não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação; e caso não vendidos por valor igual ou superior ao de avaliação, **em 2º Leilão podendo receber lances on-line até o dia 22 de OUTUBRO de 2026, às 14:30 horas, quando poderão ser arrematados pelo maior lance, inadmitido preço vil.**

Os leilões ocorrerão através do endereço eletrônico (site) **www.mullerleiloes.com.br**, mediante cadastro prévio.

No caso de alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência, nos termos do artigo 908, §1º, CPC. Os bens serão vendidos em caráter “ad corpus”, ou seja, no estado em que se encontram. As propostas de arrematação parcelada deverão ser enviadas por escrito ao leiloeiro antes do leilão, conforme Art. 895, I e II, CPC.e II, CPC. Caso haja lance à vista na plataforma de leilões, todas as propostas para pagamento parcelado serão desconsideradas e a arrematação ocorrerá pelo maior lance à vista (de acordo com o art. 895, §7º, CPC, a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado). Ficam as partes, condôminos, ocupantes, inclusive esposo(a) se casadas(os) forem, desde já intimadas pelo presente edital, caso não localizadas, em consonância com o parágrafo único do Art. 889, CPC. Em consonância com o Art. 887, §2º, CPC, a publicação do edital de leilão constará no site do leiloeiro: **www.mullerleiloes.com.br**. **Maiores informações com o Leiloeiro através dos fones (51) 3242.1388 ou (51) 98401.5742.**

DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DOS BENS PENHORADOS:

A FRAÇÃO IDEAL DE 22,50% DE UM PRÉDIO DE ALVENARIA com a área de 40,40m2 na Avenida Arthur Augusto Assumpção, nº 650 (antiga Avenida Pará) e o respectivo LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, situado no lugar denominado Vila Residencial Balneário Ververde, Praia do Laranjal, 2º distrito deste município, localizado no quarteirão formado pela Avenida Pará e ruas Santo Ângelo, Marau e Canoas, designado sob o número 9 da quadra número 25, medindo 13,00 metros de frente sudoeste à Avenida Pará, por 30,00 metros de extensão da frente ao fundo, a nordeste, até entestar com o lote número 10, dividindo-se a sudeste, por onde faz esquina, com a rua Canoas, e a noroeste com o lote número 8, cadastrado na Prefeitura Municipal sob o número 650. Ônus: Consta notícia de penhora no processo 001/1.05.0081361-0 (R.5). Matrícula nº 18.472 do Registro de Imóveis da 2ª Zona de Pelotas/RS; A FRAÇÃO IDEAL DE 22,50% DE UM PRÉDIO DE ALVENARIA com a área de 87,30m2 na Avenida Arthur Augusto Assumpção, nº 660 (antiga

Avenida Pará) e o respectivo LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, situado no lugar denominado Vila Residencial Balneário Velverde, Praia do Laranjal, 2º distrito deste município, localizado no quarteirão formado pela Avenida Pará e ruas Santo Ângelo, Marau e Canoas, distante 10,00 metros desta última, designado sob o número 8 da quadra 25, medindo 10,00 metros de frente sudoeste à Avenida Pará, por 30,00 metros de extensão da frente ao fundo, até entestar a nordeste com o lote número 11, confrontando-se a noroeste com o lote número 7 e a sudeste com o lote número 9, cadastrado na Prefeitura Municipal sob o número 660. Ônus: Consta notícia de penhora no processo 001/1.05.0081361-0 (R.5). Matrícula nº 18.471 do Registro de Imóveis da 2ª Zona de Pelotas/RS; **A FRAÇÃO IDEAL DE 22,50% DE UM PRÉDIO DE ALVENARIA com a área de 163,95m² na Avenida Arthur Augusto Assumpção, nº 670 (antiga Avenida Pará) e o respectivo TERRENO,** situado na Vila Residencial Balneário Valverde, Praia do Laranjal, 2º distrito deste município, designado como lote nº 7, da quadra nº 25, medindo 10,00 metros de frente sudoeste à Avenida Arthur Augusto Assumpção (antiga Avenida Pará), por igual largura na linha do fundo, onde entesta a nordeste com o lote nº 12, 30,00 metros de extensão de frente a fundo em ambos os lados, confrontando-se pelo lado direito a noroeste com o lote nº 6, e pelo lado esquerdo a sudeste com o lote nº 8. Ônus: Consta notícia de penhora no processo 001/1.05.0081361-0 (R.5). Matrícula nº 64.725 do Registro de Imóveis da 2ª Zona de Pelotas/RS. Conforme LAUDO DE AVALIAÇÃO, os imóveis estão unificados ao numeral 670 da Avenida Arthur Augusto Assumpção Avaliação total dos bens: R\$ 1.820.000,00(um milhão, oitocentos e vinte mil reais). **Avaliação das frações ideais de 22,50% dos imóveis: R\$ 409.500,00 (quatrocentos e nove mil e quinhentos reais).**